



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS –MS

DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA

ATA DE REUNIÃO SOBRE O PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL – LEI 792/2022, REFLEXO DA ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS AO SISTEMA E-PREVENÇÃO.

Aos 23 de Junho de 2022 às 10h, nas dependências da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, os servidores Keyly Leandro da Silva, Controladora Interna e Robson Souza da Silva, Assessor Jurídico, conduziram a reunião, que tinha como objetivo demonstrar os resultados do Relatório de Diagnóstico do Sistema E-Prevenção como também a prévia das atividades referentes ao Programa de Integridade e Compliance, normatizado pela Lei Municipal nº 792, de 07 de Junho de 2022.

Baseado na análise dos mecanismos de **PREVENÇÃO, DETECÇÃO, INVESTIGAÇÃO, CORREÇÃO e MONITORAMENTO**, a Plataforma de autosserviço do Sistema E-Prevenção, avaliou as práticas da Instituição em relação ao nível de suscetibilidade à corrupção.

O Diagnóstico apresentado indicou que a Câmara Municipal de Deodápolis/MS, ainda não está alinhada as melhores práticas de gestão, demonstrando um nível muito alto (faixa vermelha), em termos de suscetibilidade à corrupção.

Foi ressaltado que o fato de apresentar um maior grau de suscetibilidade não significa necessariamente que há corrupção na organização, mas indica que ela ainda não possui práticas de combate à fraude e à corrupção compatíveis com seu poder de compra e/ou regulação, abrindo maior possibilidade de ocorrência desses delitos.



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS –MS

DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA

Assim, diante das deficiências levantadas no Relatório de Diagnóstico do Sistema E-Prevenção, foi analisada a necessidade da criação de um Programa de Integridade e Compliance, com o objetivo de fortalecer os mecanismos e procedimentos internos de Prevenção, Detecção, Investigação, Correção e Monitoramento de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta, materializado pela Lei Municipal nº 792/2022.

Dentre os principais conceitos abordados da Lei, teve destaque: **INTEGRIDADE**, colocado como uma sistematização e aperfeiçoamento dos instrumentos de prevenção e combate à corrupção e **COMPLIANCE**, definido como a forma de agir em conformidade com a regra, instrução, comando ou pedido.

Também foi abordado quanto ao público alvo do Programa, que envolvem tanto o público interno quanto externo da instituição, sendo assim compostos pelos servidores, agentes políticos, prestadores de serviços, dentre outros.

Quanto à exposição dos objetivos do programa foram destacados: a adoção de princípios e normas éticas, a estimulação do comportamento íntegro e probo dos servidores e a disposição de condições e ferramentas voltadas a capacitação dos servidores e agentes políticos.

Em relação às fases do programa, foram citados: identificação dos riscos, medidas de mitigação, comunicação, treinamento, canal de denúncias, auditoria, monitoramento, ajustes e retestes.

Finalizando, o servidor Robson, concluiu ressaltando que o Programa de Integridade e Compliance é um trabalho contínuo, que depende do envolvimento e comprometimento de todos.

Eu, Keyly Leandro da Silva redigi

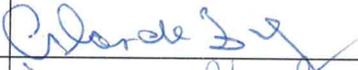
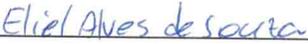
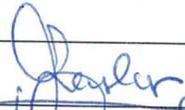
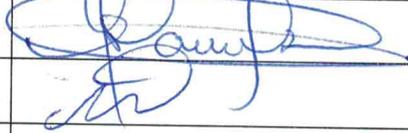
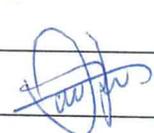
Robson R. Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS –MS
DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA

Câmara Municipal de Deodápolis, aos 23 de Junho de 2022.

Lista de Presença

Qt	Servidor/Vereador	Assinatura
1	Ana Lúcia Alves de Souza	
2	Carlos de Lima Neto Junior	
3	Diomar Ribeiro Pedroso	
4	Donizete José dos Santos	
5	Edmilson Prates de Souza	
6	Eliel Alves de Souza	
7	Fatima dos Santos	
8	Flavio Henrique Patrício Barreto	
9	Francisco Euzébio de Oliveira	
10	Gilberto Dias Guimarães	
11	Jair Pereira Santana	
12	Jussara Vanderlei	
13	Keyly Leandro da Silva	
14	Manoel da Paz Santos	
15	Marco Antonio Oliveira da Cruz	
16	Paulo de Souza Filho	
17	Robson Souza da Silva	
18	Rosária Tavares de Sá	